

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:-----

Torna público, nos termos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a deliberação tomada pelo Órgão Executivo, em reunião ordinária de 24 de Junho de 2011, do seguinte teor: **“LOTEAMENTO DO COLADINHO= DOAÇÃO DE UM LOTE À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA COMBA DÃO.** Pelo Senhor Vice - Presidente foi apresentada a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de Junho de 2011, do seguinte teor: *“A Câmara Municipal de Santa Comba Dão, acordou com a Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, o apoio à construção do Parque Infantil do Serrado. No acordo, ficou estabelecido que uma parte da comparticipação seria financeira através de um contrato programa e a restante através da cedência de um lote do Loteamento do Coladinho, que ainda se encontra em poder do Município. Assim, proponho que a Câmara Municipal aprove a cedência do referido lote à Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, entidade que utilizará o valor de mercado previamente estabelecido, para fazer face aos custos da construção da infra-estrutura acima referida.”* e colocada à apreciação e votação do órgão executivo. No decurso da análise tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia chamando a atenção para o facto de poder existir uma duplicação da despesa na facturação da Câmara Municipal no que concerne a esta obra, sendo facturada à Câmara Municipal pela empresa que ganhou o concurso e sendo, também, facturado por alguém à Junta de Freguesia. O Senhor Vice- Presidente respondeu dizendo que essa questão está a ser acautelada, afirmando ainda que todos os projectos que possam ser co-financiados sê-lo-ão e serão candidatados nessa perspectiva, salvaguardando as questões legais e formais relativas a esse processo. Apreciada que foi a proposta em apreço e tendo em conta os fundamentos constantes da mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, doar o lote nº 3 do loteamento do Coladinho à Junta de Freguesia de Santa Comba Dão, no valor de 5000,00 €, com a área de 370 m2, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Comba Dão sob o artigo nº 2855, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão, sob o nº 2257, da aludida freguesia. Mais deliberou a Câmara Municipal mandar publicitar o teor da presente deliberação.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho, 13 de Julho de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal,